



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444,0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 859 DE 30 DE JULHO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 437.542,73 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.398 de 13 de novembro de 1979, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 437.542,73 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos).

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQ. URBANOS 10.8 Praças, Parques e Jardins

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal Civil
10603282.77 Manutenção dos serviços das Praças, Parques e Jardins R\$ 270.000,00

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 11.2 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.2.8.0 Transferências Correntes
15844942.86 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público R\$ 167.542,73
Total da Suplementação R\$ 437.542,73
=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA 6.4 Administração e Encargos Gerais

4.2.0.0 Inversões Financeiras
4.2.6.0 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras
03080401.02 Aquisição de Ações R\$ 139.430,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO 7.1 Administração

4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
08070212.30 Máquina de somar, escrivania, cadeira e armário R\$ 48.112,73

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS 10.2 Obras e Melhoramentos Serviços Diversos

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444,0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2

OF. N.º _____

DECRETO Nº 859 DE 30 DE JULHO DE 1980

continuação

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
10070212.66	Torno, lixadeira, frezas e serras para tu- pias, plainas e outros	G\$ 50.000,00

10.8 Praças, Parques e Jardins

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10603281.15	Melhoramentos diversos nas Praças Tiraden - tes, Coronel Delfino Machado e Santo Anto- nio	G\$ 200.000,00
	Total da Anulação	G\$ 437.542,73

=====

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


de 1980.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de julho'


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e registrado nesta Prefeitura na


Ariston Alves
Diretor Administrativo Subst.